

10.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de inteira responsabilidade do candidato.

10.3 Na contagem dos prazos relativos a este Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente na SPGG.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, a serem divulgados no endereço eletrônico <https://escoladegoverno.rs.gov.br/>.

10.5 A continuidade no Projeto estará condicionada ao bom desempenho acadêmico, à manutenção do vínculo com a instituição de destino e ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso.

10.6 Em todas as publicações, apresentações, relatórios e comunicações resultantes das atividades, o(a) beneficiário(a) deverá mencionar expressamente o apoio da SPGG e do Instituto Trajetórias, utilizando as respectivas logomarcas quando aplicável.

10.7 O(a) beneficiário(a) autoriza, desde já, a divulgação pública de seu nome, curso, instituição de destino e resultados alcançados, para fins de transparência e promoção institucional do Projeto.

10.8 A SPGG e o Instituto Trajetórias poderão adiar ou suspender os procedimentos do processo dando conhecimento aos interessados.

10.9 Toda a documentação relativa às exigências do Edital ficará disponível no processo eletrônico de cada candidato selecionado.

10.10 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SPGG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.11 Em qualquer caso fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

10.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pelo Comitê Técnico ou pela DICOMP, conforme a natureza de cada caso.

10.13 Em todas as etapas da seleção serão considerados critérios de diversidade e de representatividade entre os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

Danielle Calazans
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001387819

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Leilão Eletrônico 0005/2026 Processo 25/1300-0009534-0

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Irrecuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

O DELIC/CELIC em conjunto com a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 263/2025 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do edital, com alteração do endereço do lote 087 do certame em epígrafe.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9038/2026 (Lote 01) Processo 25/1300-0009409-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo e limpeza, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, no que diz respeito ao funcionamento das Unidades de Caxias do Sul, Lajeado, Passo Fundo, Santa Maria, Tramandaí, Pelotas e Rio Grande, da rede de Centrais de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, considerando a decisão exarada no Mandado de Segurança Nº 5181269-48.2025.8.21.0001/RS, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE ERRATA**Pregão Eletrônico 9070/2026 Processo 25/1300-0005921-2**

Objeto: Contratação de serviços de conectividade via satélite em baixa órbita (LEO), utilizando a tecnologia Starlink.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o que segue: Na publicação do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 06/03/2026, página 24, e do jornal Correio do Povo de 06/03/2026, página 22, referente à **Abertura de Pregão Eletrônico**, onde se lê: “**EDITAL PE 9068/2026**”, leia-se: “**EDITAL PE 9070/2026**”.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa 01/2026

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0003338-2, aplico à licitante **GRUPO GUARDIOES DA SAUDE URGENCIA DE ENFERMAGEM LTDA. (CNPJ nº 50.107.384/0001-14)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e descredenciamento no cadastro de fornecedores.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATILO DA LUZ ESCOBAR
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2026001387920

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

PARTES: COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:** Locação de espaço na ARENA AGRODIGITAL da Feira EXPODIRETO COTRIJAL 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Fed. 13.303/16. Documentos arquivados na NULIC. Porto Alegre, 9 de março de 2026.

Atilo da Luz Escobar,
Diretor Administrativo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001377449

Assunto: Disposição
Processo: 25/1900-0000806-9
Nome: MARTA ELISA DA VEIGA
Identificação Funcional/Vínculo: 2775158/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, PRORROGA, no período de 01-01-2026 até 31-12-2026, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da